



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO****DECRETO Nº 003/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

*Decreta Luto Oficial por 03 (três dias) e Ponto Facultativo no Município de Jateí/MS no dia 11 de janeiro do corrente ano, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o falecimento da Senhora **MAFALDA MARIA PEREIRA TARGINO**;

**CONSIDERANDO** que a mesma era professora aposentada na Escola Estadual Bernadete Santos Leite;

**CONSIDERANDO** que no período de 2009 à 2015 foi Secretária de Assistência Social no Município de Jateí;

**CONSIDERANDO** que em vida, foi uma pessoa conhecida e querida entre os colegas de trabalho, amigos e familiares, sendo uma mulher forte, determinada, de caráter admirável, que prestou valiosos serviços à esta cidade;

**CONSIDERANDO** que o falecimento da Senhora **MAFALDA MARIA PEREIRA TARGINO**, causa extrema dor e pesar, não somente em seus familiares e amigos, mas em todos os munícipes Jateienses;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território municipal, nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2023.

**Parágrafo único.** Nas repartições municipais e em outras estabelecidas no âmbito do município, deverão, nos dias de que trata o *caput*, suas bandeiras serem hasteadas a meio mastro.

**Art. 2º** Em decorrência da decretação de **LUTO OFICIAL** de que trata este ato, fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 11 de janeiro de 2023 (quarta-feira).

**Parágrafo único.** Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos após a sua afixação nas repartições públicas municipais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, em 11 de janeiro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****PORTARIA Nº 412, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

*"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **09 de Janeiro de 2023 a 07 de Fevereiro de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, em 21 de Dezembro de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 412 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

| <b>SERVIDOR</b>                            | <b>PERÍODO AQUISITIVO</b> |
|--|---------------------------|
| ADRIANA MENDES MOREIRA FREIRE              | 02/08/2021 A 01/08/2022   |
| ALDENIRA AZEVEDO XAVIER                    | 14/02/2021 A 13/02/2022   |
| ALINE CRISTINA FERREIRA DOS REIS           | 29/07/2021 A 28/07/2022   |
| ANA CLAUDIA NOGUEIRA CAMARGO               | 05/06/2021 A 04/06/2022   |
| ANA PAULA DA SILVA PEREIRA                 | 02/04/2021 A 01/04/2022   |
| ANDREIA MARIA LACERDA DA SILVA GONÇALVES   | 02/03/2021 A 01/03/2022   |
| ANDREIA MARTINA DA SILVA VIEIRA            | 18/10/2021 A 17/10/2022   |
| ANITA CECILIA REOLON                       | 09/04/2021 A 08/04/2022   |
| AURENIR LACERDA DA SILVA MAT. 394          | 26/03/2021 A 25/03/2022   |
| AURENIR LACERDA DA SILVA MAT. 1088         | 02/08/2021 A 01/08/2022   |
| CLAUDIA CRISTINA NERES DEMARCHI            | 28/02/2021 A 27/02/2022   |
| CLEMILDA APARECIDA BITENCOURT VASQUES      | 02/02/2021 A 01/02/2022   |
| CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA GARCIA MAT. 152 | 21/02/2022 a 20/02/2023   |

|  |                         |
|--|-------------------------|
| CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA GARCIA MAT. 1085            | 25/07/2021 A 24/07/2022 |
| DOUGLAS LOPES GONÇALVES                                | 10/04/2021 A 09/04/2022 |
| EDINEZ BILIO AMORIM                                    | 18/10/2021 A 17/10/2022 |
| EMERSON MOURA DA SILVA                                 | 01/02/2022 a 31/01/2023 |
| ELENICE DOS SANTOS                                     | 21/02/2021 A 20/02/2022 |
| ELLEN JAQUELINE TOREZAN RAMOS                          | 16/03/2021 A 15/03/2022 |
| FERNANDA DE ALMEIDA MELO                               | 02/04/2021 A 01/04/2022 |
| GILMAR COELHO DE ARAUJO                                | 14/02/2021 A 13/02/2022 |
| HELIO SAMPAIO GOMES                                    | 02/08/2021 A 01/08/2022 |
| HELLEN SOUZA SILVA                                     | 10/01/2022 a 09/01/2023 |
| JAQUELINE DA SILVA LIMA                                | 23/02/2022 a 22/02/2023 |
| JAQUELINE DAS FLORES SILVA                             | 17/09/2021 A 16/09/2022 |
| JOCIANE APARECIDA FERREIRA PINHEIRO DE ANDRADE MAT. 59 | 16/03/2022 a 15/03/2023 |
| LAUDILENE ROCHA DIAS                                   | 19/07/2021 A 18/07/2022 |
| LUCIMARA FAGUNDES DE OLIVEIRA                          | 02/04/2021 a 01/04/2022 |
| MARCIO DOS SANTOS                                      | 18/10/2021 A 17/10/2022 |
| MARIA APARECIDA MANARIM CARLOS                         | 02/04/2021 a 01/04/2022 |
| MARIA DO AMPARO BARBOSA                                | 18/10/2021 A 17/10/2022 |
| MARIA DO CARMO QUALLIO                                 | 01/06/2021 A 31/05/2022 |
| MARIA MADALENA MARQUES DA SILVA                        | 21/02/2022 A 20/02/2023 |
| MARIA NEIDE DOS SANTOS BARBOSA                         | 28/02/2021 A 27/02/2022 |
| MARIA LUZIA DA SILVA DAVID                             | 19/07/2021 A 18/07/2022 |
| MARIA RAIMUNDA BEZERRA MAT. 70                         | 21/02/2022 a 20/02/2023 |
| MARIA RAIMUNDA BEZERRA MAT. 182                        | 18/10/2021 A 17/10/2022 |
| MARLI GONÇALVES GUISSO BEZERRA                         | 15/02/2021 A 14/02/2022 |
| NEIDE PEREIRA DE BRITO SALOMÃO MAT. 339                | 28/02/2021 A 27/02/2022 |
| NETUSIA DE FATIMA SANTOS                               | 17/09/2021 A 16/09/2022 |
| ODAIR FERREIRA MARIM                                   | 01/01/2021 A 31/12/2021 |
| PATRICIA DE MELO SILVA                                 | 28/02/2021 A 27/02/2022 |
| RAQUEL DE LIMA   | 19/07/2021 A 18/07/2022 |
| RENAN AUGUSTO DA SILVA MOURA                           | 05/04/2022 a 04/04/2023 |
| ROSE MONICA DUCK RAMOS MAT. 191                        | 18/10/2021 A 17/10/2022 |
| ROSELI SANT ANA FREITAS                                | 01/12/2021 A 01/12/2022 |
| ROBSON TICIANELLI                                      | 02/04/2021 A 01/04/2022 |
| ROSIANE MARIA RODRIGUES GOMES                          | 01/06/2021 a 30/05/2022 |
| ROZILDA ARAUJO DA SILVA AMORIM                         | 02/07/2021 A 01/07/2022 |
| SIMONE DO NASCIMENTO ALVES                             | 21/08/2021 a 20/08/2022 |
| SIMONE DUCK DOS SANTOS FREITAS                         | 28/02/2021 a 27/08/2022 |
| SUSMEIRE VITAL BATISTA                                 | 16/03/2021 A 15/03/2022 |
| VALERIA APARECIDA COQUETTI TOREZAN MAT. 690            | 02/08/2021 a 01/08/2022 |
| VALERIA BATISTA DA SILVA AQUINO                        | 22/04/2021 A 21/04/2022 |
| VIVIANE APARECIDA MUNIZ DE ANDRADE                     | 04/05/2021 A 03/05/2022 |

### PORTARIA Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

“Nomeia Gerente Municipal de Gestão de E-social e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **MARCIA GANDINE**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Municipal de Gestão do E-social, DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 082, de 09 de Janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Janeiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 21/12/2022, às 07h30min na modalidade Tomada de Preços nº. 009/2022, Processo Administrativo nº. 177/2022, que teve por objeto receber propostas

visando a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de estabelecimento assistencial de saúde, no Município de Jateí-MS, tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do Edital de Tomada de Preços, conforme Ata de Julgamento.

**ADJUDICO** à empresa vencedora do certame: **C3 COSNTRUTORA LTDA**, com sede na Av. Pedro Manvailier, Nº 3081, Centro, Amambai/MS, CNPJ 31.019.378/0001-60, que apresentou melhor proposta para o objeto licitado no valor global de **R\$ 1.927.407,31 (Um milhão, novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos)**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 10 de janeiro de 2023.

**Eraldo Jorge Leite**

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004.2023**

**PROCESSO SELETIVO 002.2021**

**ERALDO JORGE LEITE**, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021, e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021, prorrogado através do Decreto n. 063/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 11 de Janeiro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004.2023**

| <b>CARGO: MEDICO</b> |                          |
|----------------------|--------------------------|
| <b>CLAS</b>          | <b>NOME DO CANDIDATO</b> |
| 7º                   | GABRIELA RAMOS ALMEIDA   |

